

DECRETO N.o 4274, DE 9 DE JULHO DE 1.973

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.o 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.o - Ficam denominadas:

I — JOAQUIM EGYDIO ORSI (1897-1957), a rua 4 do Jardim Garcia, 1.a gleba, que tem início na rua 20 e término na rua Castelnuo vo.

II — BENEDITO DE LIMA (1889 - 1968), a rua 2 da Vila Orozimbo Maia, que tem início na rua 7 e término na rua 11 do mesmo lo teamento.

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 9 de julho de 1.973

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG. JOÃO POZZUTO NETO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes dos protocolados número 010750, de 01 de abril de 1971, e 029574, de 30 de outubro de 1972 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 9 de julho de 1973

1.973.

CHEFE DO GABINETE



MAESTRO BENEDITO DE LIMA

Bom amigo, bom musicista e enérgico maestro. Autor de tangos, marchas, boleros, schottischs, valsas, sambas, rancheiras, maxixes, etc. São de sua autoria as músicas: "Prefeito Dr. Joaquim de Castro Tibitiçá", "Waldomiro Barbosa", "Jornal Hoje", "Jardim F.C.", "Club Paulista", "Correio Popular", "Diário do Povo", além de marchas religiosas e fúnebres.

Pertenceu à Banda Municipal "Carlos Gomes".



